

Palavra da Presidente



Nadja Regueira Harrop
CREF 000288-G/PE

Fazer os gestores públicos compreenderem que a Educação Física tem um papel de grande importância na formação cidadã é um desafio constante para nós do Sistema CONFED/CREFs.

A Educação Física ensina muito mais que um estilo de vida ativo e saudável. Ela desperta e desenvolve valores éticos e morais que constroem uma sociedade mais justa e democrática.

Além disso, a Educação Física é um componente curricular obrigatório da Educação Básica, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e estimula o melhor desenvolvimento das capacidades cognitivas de raciocínio lógico, memorização e aprendizado, e contribui para o desenvolvimento de competências e habilidades na criança.

Fora tudo isso, a Educação Física é uma das principais aliadas, se não a principal, na prevenção e combate às doenças causadas pelo sedentarismo. Os dados alarmantes do IBGE e da Organização Mundial de Saúde estimam que a obesidade já afeta 1/5 da população infantil do país, sendo que uma em cada três crianças brasileiras com idade de cinco a nove anos está com o peso acima do recomendado pela OMS. Mas a Educação Física tem o papel de despertar na criança, desde seus primeiros anos de vida, hábitos saudáveis, o gosto pelos esportes e pelas atividades físicas.

Sendo assim, a Educação Física deve estar presente em todos os anos de ensino da Educação Básica e deve ser ministrada por professores licenciados em Educação Física, pois somente eles apresentam sólida formação, além de fundamentos científicos e sociais para ministrar essa disciplina com eficiência e segurança.

SISTEMA CONFED/CREFs PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REGIÃO NORDESTE SOBRE A BNCC



Elisabete Laurindo, Cesar Callegari e Nadja Harrop

No dia 21/07, aconteceu no Centro de Convenções de Pernambuco, Região Metropolitana do Recife, a segunda audiência pública promovida pela Conselho Nacional de Educação (CNE), com apoio do Ministério da Educação (MEC), para discutir a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Durante a abertura, a composição da mesa foi formada pelo presidente da Comissão Bicameral do CNE, César Callegari, que também presidiu a mesa, pelo presidente do CNE, Eduardo Deschamps, pelo secretário de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), Rossieli Soares, pela presidente do INEP, Maria Inês Fini, pelo secretário de Educação de Pernambuco, Fred Amâncio, além de outros representantes da Educação.

Ao longo das audiências, os membros do CNE irão receber as sugestões dos educadores, gestores, entidades, instituições e da sociedade em geral, acerca do

documento que norteia a educação básica no Brasil. A proposta é que a Comissão Bicameral do CNE, formada por 19 Conselheiros, emita um parecer sobre a Base até o final de 2017.

O Sistema CONFED/CREFs está participando ativamente das audiências, propondo que a Base cumpra as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que em seu artigo 26 diz que “a Educação Física integrada à proposta pedagógica da escola é componente curricular obrigatório da educação básica”. O Sistema atua para que a Educação Física não seja negligenciada, solicitando que esta disciplina esteja presente em todos os níveis da Educação Básica e seja ministrada por professores licenciados em Educação Física.

Foram esses os pontos ressaltados pelos Conselheiros que tiveram oportunidade de fala durante a audiência. Os



Conselheiros Federais Sérgio Sartori e Elisabete Laurindo, representaram a Comissão de Educação Física Escolar do CONFEF. Dos CREFs do Nordeste, o CREF12/PE inscreveu 8 participantes, dentre eles a presidente Nadja Harrop, a vice-presidente Carolina Maciel, a presidente da Comissão de Educação Física Escolar, Suely Moraes, os conselheiros Daniely Vieira e José Pinto Lapa e a chefe de fiscalização Rosângela Albuquerque.

Do CREF5/CE estiveram presentes os conselheiros Dionísio Alencar e Aldeísa Gadelha. O CREF19/AL foi representado pelo presidente, Carlos Eduardo Oliveira e o CREF20/SE foi representado pelos Conselheiros Jerônimo dos Santos e Davi Ribeiro.

Na audiência do Nordeste, a Educação Física foi o segundo tema mais recorrente, ressaltou o presidente do CNE, Eduardo Deschamps, estando atrás apenas das demandas relacionadas ao ensino infantil. Na audiência da região Norte os temas mais citados pelos participantes foram as questões indígenas, de gênero, Educação Infantil e a Educação Física, respectivamente.

A presidente do CREF12/PE, Nadja Harrop, reforçou a necessidade de garantir que as aulas de Educação Física, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, sejam ministradas por professores licenciados em Educação Física cumprindo, assim as disposições da

LDB. A presidente também ressaltou que a Educação Física é uma forte aliada no combate ao sedentarismo e às doenças causadas por ele, além de estimular o melhor desenvolvimento das capacidades cognitivas e motoras da criança. O CREF12/PE protocolou documento solicitando modificações na BNCC, assim como o CONFEF também fez nas duas audiências já realizadas.

Mais três audiências serão promovidas pelo CNE para discutir a Base: Florianópolis (11/08), São Paulo (25/08) e Brasília (11/09). Até a data da última audiência é possível encaminhar documentos com contribuições para o endereço eletrônico cne.bncc@mec.gov.br.

TREINADOR ESPORTIVO DEVE SER PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Sistema CONFEF/CREFs luta contra Projeto de Lei do Senado Nº 522/2013 através do qual os ex-atletas sem formação podem ser técnicos esportivos

Em atenção à legislação brasileira em vigor, todos os treinadores esportivos, de quaisquer que sejam as modalidades esportivas, devem ser profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. A Lei 9.696 de 1998, que regulamenta a Profissão de Educação Física, estabelece que compete ao Profissional de Educação Física: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas,

planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Assim sendo, a missão do CONFEF é a de promover a defesa da sociedade por meio da regulação do exercício profissional nos serviços de atividades

físicas e esportivas, assegurando que seja cumprida a premissa constitucional de que esses serviços sejam exercidos por Profissionais de Educação Física. Respeitado o dispositivo legal, cabe ao Sistema CONFEF/CREFs, zelar para que todos os profissionais envolvidos com as diferentes etapas do futebol, assim como com as diferentes fases de desenvolvimento dos seus praticantes sejam Profissionais de Educação Física.

FORMANDOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACOL RECEBEM CIP DURANTE COLAÇÃO DE GRAU

Os formandos do curso de Bacharelado em Educação Física da Faculdade Osman Lins, localizada em Vitória de Santo Antão, receberam a Cédula de Identidade Profissional durante a colação de grau, realizada na noite da sexta-feira, 21/07, no auditório da instituição.

A parceria que proporciona a entrega das CIPs já vem sendo desenvolvida pelo Conselho juntamente com algumas Instituições de Ensino Superior, uma forma de facilitar aos Profissionais recém-formados o recebimento das Cédulas, além de aproximá-los do Conselho Profissional.

A vice-presidente do CREF12/PE, Carolina Maciel, foi uma das componentes da mesa formada durante a solenidade de abertura, e ressaltou que o CREF12/PE está de portas abertas para orientar o exercício profissional e caminhar junto



com os Profissionais em prol do crescimento e valorização da Educação Física.

Facol, Túlio Albuquerque e o coordenador do Curso de Educação Física, Elias de Deus.

Além da vice-presidente, Carolina Maciel, fizeram parte da composição da mesa o diretor da

A conselheira do CREF12/PE, Suely Morais, também prestigiou a cerimônia de colação de grau.

CREF12/PE REALIZA ENTREGA DE CÉDULAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DURANTE COLAÇÃO DE GRAU DA ASCES/UNITA

Os egressos do curso de Bacharelado em Educação Física do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES/UNITA) receberam durante a cerimônia de colação de grau, ocorrida no dia 13 de julho, em Caruaru, a Cédula de Identidade Profissional, documento que os habilita à atuação legal como Profissionais de Educação Física.

A solenidade, que aconteceu na casa de eventos Maria José Recepções II, contou com a presença da conselheira Suely Morais e da chefe de fiscalização Rosângela Albuquerque, que representaram o CREF12/PE.

A parceria que permite aos egressos receberem, juntamente com o diploma na colação de grau, a CIP, tem o apoio do coordenador do curso de Educação Física, Marco Túlio de Sá e do



Formandos com os membros do CREF12/PE e os professores da Ascес/Unita

professor Luciano Leonídio, e vem ocorrendo desde 2016 como uma forma de facilitar a entrega das Cédulas aos Profissionais recém-formados, além de aproximá-los do seu Conselho Profissional.

Também marcaram presença na solenidade o reitor da ASCES/UNITA, Dr. Paulo Muniz, coordenadores e professores da instituição.

REUNIÃO NA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO TRATA DE AUDIÊNCIA SOBRE ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O CREF12/PE esteve no município de Caruaru, participando de reunião com o procurador do Ministério Público do Trabalho da 6ª Região, Dr. José Adilson Pereira, no dia 13 de julho, na qual foi discutida a realização de audiência pública que tratará sobre a contratação de estagiários de Educação Física, por academias e empresas prestadoras de serviços da área.

A audiência, com data a ser confirmada, irá reunir representantes de Instituições de Ensino Superior, de academias, e dos locais onde há a atuação do Profissional de Educação Física, a fim de esclarecer as condições para a realização legal da atividade de estagiários nos municípios de Arcoverde, Garanhuns e Serra Talhada.

Estiveram representando o CREF12/PE a Conselheira Suely Moraes e a Chefe de Fiscalização Rosângela Albuquerque, a qual ressaltou que apesar do



Vânia Santos, assessora da presidência, José Adilson Pereira, promotor de justiça, Rosângela Albuquerque, chefe de fiscalização e Suely Moraes, conselheira.

CREF12/PE realizar diversas ações de orientação e fiscalização nessas cidades, ainda há estabelecimentos que atuam em

descumprimento à legislação, sendo a realização da audiência uma forma de solucionar a situação.

AÇÃO ITINERANTE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA INICIOU RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO NO INTERIOR DE PERNAMBUCO

Durante a Ação Itinerante de Afogados da Ingazeira, nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho, os Profissionais de Educação Física da região puderam realizar o cadastramento biométrico, sistema implantado pelo CREF12/PE para oferecer maior agilidade e comodidade aos profissionais registrados no Conselho.

Durante o processo, foram coletadas as impressões digitais, a fotografia e a assinatura do profissional. Também foi realizada a atualização dos dados cadastrais de cada registrado.

Com o novo sistema, a cédula de identidade profissional poderá ser recebida na residência, via Correios, evitando o

deslocamento à sede do Conselho. Além disso, o cadastramento biométrico é uma das formas do CREF12/PE exercer sua responsabilidade ambiental, contribuindo com a sustentabilidade, evitando o desperdício de papel, tornando as informações digitais e o processo de registro e renovação mais ágil e cômodo para o Profissional de Educação Física.

Desde janeiro de 2017, o CREF12/PE já vem realizando o cadastramento dos Profissionais que moram na Região Metropolitana do Recife. A partir de agora terá início o processo com os Profissionais que residem no interior do estado, por meio das Ações Itinerantes, facilitando assim o acesso ao serviço, sem a necessidade

de deslocamento até a capital, um processo que inicia em uma das regiões com maior número de Profissionais de Educação Física, que é Afogados da Ingazeira e as cidades circunvizinhas.

A Ação Itinerante também levará aos Profissionais e representantes de estabelecimentos os demais serviços oferecidos no CREF12/PE, como registro de pessoa física e jurídica, renovação de Cédula de Identidade Profissional (CIP) e de certificado de Pessoa Física, entrega de documentos, de certidões de regularidade, dentre outros serviços.

A Ação será realizada no Centro Desportivo Lucio Luiz de Almeida, na Rua Antônio Vidal, s/n, Centro.

FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO

Durante o mês de julho, o Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF12/PE realizou um total de 192 ações de fiscalização, em academias, clubes, escolas, jogos, estúdios e instituições, em 21 cidades de Pernambuco.

No total, foram lavrados 20 autos de infração para pessoas jurídicas, 35 notificações para pessoas físicas, sendo 6 dos casos encaminhados à Comissão de Ética do CREF12/PE.

Em Olinda, uma mulher foi notificada por exercício ilegal da profissão após ser flagrada orientando atividades em uma academia do bairro de Casa Caiada. A mesma disse ser estudante de Educação Física mas não

apresentava Termo de Compromisso de Estágio. A academia foi autuada por estágio irregular e por outras pendências que permaneciam mesmo com orientações anteriores.

Em San Martin, Recife, foi solicitada a intervenção de uma academia que funcionava sem registro no Conselho. Em fiscalização anterior, o responsável pelo estabelecimento foi orientado sobre a obrigatoriedade do registro mas não sanou a pendência.

Também no Recife, no bairro da Macaxeira, uma academia funcionava sem Profissional de Educação Física, tendo apenas um homem que se disse estagiário, orientando as atividades. No entanto, o estágio não foi comprovado por não apresentar o Termo de Compromisso de Estágio.

Além disso, a estrutura física do estabelecimento apresentava condições precárias, com espelhos quebrados, equipamentos enferrujados e piso com desnível. A academia foi autuada por não ofertar segurança no serviço prestado.

Na cidade de Pedra, uma academia funcionava sem Profissional de Educação Física. Os beneficiários se exercitavam sem nenhuma orientação, colocando em risco a saúde. Após consulta no sistema cadastral, os agentes verificaram que o estabelecimento estava com o certificado vencido e não havia solicitado a renovação, além de não apresentar Responsável Técnico. Foi solicitado, então, o encerramento das atividades pois a academia não oferecia um serviço com segurança e qualidade à população.

FISCALIZAÇÃO REALIZA AÇÃO CONJUNTA COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PAULISTA

No dia 27 de julho o Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF12/PE realizou uma ação conjunta com a Vigilância Sanitária do município de Paulista, durante a qual foram encontrados estabelecimentos funcionando em descumprimento à legislação.

Dois estabelecimentos funcionavam sem Profissional de Educação Física, sem responsável técnico, sem registro no CREF12/PE e com condições físicas precárias.

Em uma das academias, os beneficiários estavam se exercitando sob a supervisão de um leigo e na outra academia um estudante de Educação Física estava na orientação das atividades, sem Termo de Compromisso de Estágio e sem



Foto: reprodução Diário de Pernambuco

supervisão profissional. As duas pessoas foram notificadas por exercício ilegal da Profissão e vão responder de acordo com artigo 47 do Decreto Lei nº 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais). Já as academias

responderão à Vigilância Sanitária pelo pelo descumprimento das normas de funcionamento.

Participaram da ação os agentes Daniela Amorim, Danilo Abreu e Marcelo Santos.

CREF12/PE, DEFENDENDO A SOCIEDADE E VALORIZANDO A PROFISSÃO

NO INTERIOR, CREF12/PE REALIZA AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NAS ESCOLAS E ACADEMIAS

De 10 a 13 de julho, o CREF12/PE realizou ações de orientação e fiscalização no interior de Pernambuco, tendo como um dos principais objetivos visitar as escolas, Secretarias de Educação e Gerências Regionais de Educação para orientar os gestores e professores acerca da obrigatoriedade de ofertar o componente curricular Educação Física, ministrada obrigatoriamente por professores licenciados em Educação Física.

Ao todo, foram realizadas 33 fiscalizações nos municípios de Belo Jardim - 1 visita, Venturosa - 4 visitas, Arcoverde - 7 visitas, Pedra 4 visitas, Sertânia - 5 visitas, Pesqueira - 10 visitas e Sanharó - 3 visitas.

No município de Belo Jardim, os agentes estiveram na Procuradoria de Justiça do Ministério Público para acompanhar o andamento dos processos referentes a academias e espaços de treinamento funcional do município. A

equipe realizou Termos de Ajustamento de Conduta para os estabelecimentos, visando sanar as irregularidades.

A equipe de agentes também visitou as Secretarias de Educação de Venturosa, Sanharó, Pesqueira, Pedra e Arcoverde, além da Gerência Regional de Educação (GRE) Sertão do Moxotó-Ipanema, localizada em Arcoverde e que abrange os municípios de Alagoinha, Arcoverde, Betânia, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sanharó, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa. A visita a GRE teve a finalidade de orientar os gestores sobre a obrigatoriedade da oferta de aulas de Educação Física em todos os níveis da Educação Básica, conforme trata a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Como resultados das ações foram lavrados 4 autos de infração, sendo dois deles por causa da ausência de Responsável Técnico (RT) em

estabelecimentos visitados, 1 por registro vencido e 1 por não garantir a segurança dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, uma pessoa foi notificada por exercício ilegal da profissão e vai responder de acordo com o Artigo 47 do Decreto Lei nº 3.688 /41 (Lei das Contravenções Penais) e devido a irregularidades encontradas, como convivência com o exercício ilegal da profissão e com funcionamento de academias sem RT, 4 profissionais serão encaminhados para a Comissão de Ética.

Dos estabelecimentos visitados, 8 funcionavam em desconformidade com a lei em situação irregular, atuando de forma clandestina ou sem profissional habilitado para orientar as atividades. Dos locais fiscalizados, 5 tiveram as atividades encerradas por não ofertarem qualidade e segurança no serviço prestado a população.



Os agentes Danilo Abreu e Marcelo Santos com a técnica de ensino da GRE - Arcoverde, Ana Lúcia Cavalcanti.



Danilo Abreu e Marcelo Santos com a diretora de ensino da Secretaria de Educação de Pedra, Daniela Souza.



Marcelo Santos, Andre Silveira que é professor de Educação Física, Patrícia Moura, Secretária de Educação de Pesqueira e Danilo Abreu.



Danilo Bareu, Iris Almeida, Secretária de Educação de Sanharó e Marcelo Santos.

CREF12/PE REALIZA TREINAMENTO INTERNO COM SEUS FUNCIONÁRIOS

Os assistentes e auxiliares administrativos concursados do CREF12/PE participaram de treinamento realizado pela instrutora do SESI, Vanessa Santos, que teve como tema: Atendimento ao Público.

O treinamento ocorreu na UNINASSAU, das 8h às 17h, e foi acompanhado pela gerente geral, Olga Paiva e pela assessora técnica de recursos humanos, Rafaela Oliveira. A Presidente Nadja Harrop esteve no local falando sobre a importância do treinamento para uma melhor eficiência no trabalho prestado pelo Conselho.

O objetivo do treinamento é alinhar os procedimentos de trabalho para que todos os funcionários possam atender aos profissionais da melhor maneira e lidar com eficiência nas mais



diversas situações que surgem no cotidiano de trabalho. A presidente Nadja Harrop afirma que "investindo na formação dos nossos funcionários podemos melhorar o serviço que prestamos à sociedade

e aos Profissionais de Educação Física, sem falar que conhecimento agrega valores e nunca é demais", ressalta a presidente.

SEMINÁRIO INTERNO DO CREF12/PE APRESENTA RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017



No dia 31 de julho, as assessorias e chefias do CREF12/PE apresentaram à diretoria do Conselho os resultados de trabalho obtidos em cada setor, ao longo do primeiro semestre de 2017, durante o seminário interno que ocorreu na Uninassau.

O objetivo das apresentações é verificar se as metas do Planejamento Estratégico foram atingidas e ajustar aquelas que ainda necessitam ser alcançadas no decorrer do ano, visando a maior eficiência do trabalho desenvolvido no Conselho.

Participaram do momento a presidente Nadja Harrop, a vice-presidente Carolina Maciel, o 2º vice-presidente Marcos Magalhães e a gerente geral Olga Paiva.



Art. 6º - São responsabilidades e deveres do Profissional de Educação Física:

III- Assegurar a seus beneficiários um serviço profissional seguro, competente e atualizado, prestado com o máximo de seu conhecimento, habilidade e experiência.



EXPEDIENTE

Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - Pernambuco

Presidente: Nadja Regueira Harrop - CREF 000288-G/PE

1ª Vice-Presidente: Carolina Vanderlei Maciel - CREF - 000390-G/PE

2ª Vice-Presidente: Marcos Aurélio magalhães - CREF 000552-G/PE

1ª Secretária: Daniely Vieira Gomes de Souza - CREF 002682-G/PE

2ª Secretário: Luiz Antonio Nunes de Assis - CREF 002091-G/PE

1ª Tesoureiro: Suely Moraes de Santana - CREF 000187-G/PE

2ª Tesoureiro: Jonas Coriolano da Silva - CREF 000327-G/PE

Alfredo Telino Leal de Lacerda - CREF 000070-G/PE

Claudio Renato Oliveira Beltrão de Castro - CREF 000194-G/PE

Gilberto Ribeiro de Freitas - CREF 000122-G/PE

Gilmar Ferreira dos Santos - CREF 000174-G/PE

Gisalda Bandeira Galindo - CREF 000415-G/PE

Jéfter Domingos Barbosa Campos - CREF 002346-G/PE

Jorge Luiz de Araújo - CREF 000065-G/PE

José Pinto Lapa - CREF 000309-G/PE

Karla Chagas Toniolo - CREF 000246-G/PE

Kennedy Costa de Andrade - CREF 000789-G/PE

Luiz Henrique Pereira de Aguiar - CREF 000426-G/PE

Martha Teles Espíndola - CREF 000231-G/PE

Oswaldo Henrique de Figueiredo Serejo - CREF 000462-G/PE

Roseane da Cruz Cavalcanti - CREF 000773-G/PE

Vera Lúcia Samico Rocha - CREF 000033-G/PE

Veronica Machado Lins - CREF 000849-G/PE

Telma Maria da Silva Lins - CREF 000118-G/PE

Wellington Medeiros de Queiroz - CREF 000279-G/PE

Comissão de Comunicação

Valéria Sales CREF 000213-G/PE - Presidente

André Luiz de Souza CREF 002443-G/PE

Sol Vasconcelos Lima - Jornalista/Redatora



Parcerias:



Curta nossa Fanpage:

www.facebook.com/CREF12.PE



Acesse nosso site:

www.cref12.org.br

Nosso endereço:

PERNAMBUCO - Rua Carlos de Oliveira Filho, Nº 54 e Nº 135, Prado. CEP 50720-230. Fones:(81) 3226.2088 ou 3226.0996 - cref12@cref12.org.br